Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Delegação Regional do Ribatejo (DRR), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 15 de junho de 2021, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), para a Delegação Regional do Ribatejo (DRR), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:
Presidente: Luís Filipe Ferreira de Sousa, Delegado Regional do Ribatejo;
1ª Vogal Efetiva: Ana Maria Fiadeiro de Sousa Falcão Alberty, técnica superior da Delegação Regional do Ribatejo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Rui Manuel Gonçalves Paulo, técnico superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (enquanto representante dos Recursos Humanos).

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

I. **Relato da execução da prova de conhecimentos;**
II. **Correção da prova de conhecimentos;**
III. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos;**
IV. **Relato da execução da entrevista profissional de seleção;**
V. **Avaliação da entrevista profissional de seleção;**
VI. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista profissional de seleção.**
VII. **Elaboração da lista unitária de ordenação final.**

I. **Relato da execução da prova de conhecimentos**

Conforme consta da Ata n.º 2, a prova de conhecimentos, decorreu no dia 9 de fevereiro de 2022, a partir das 10H30, nas instalações da DRAPLVT, Delegação Regional do Ribatejo - Rua D. António Prior do Crato, 243 - 2200-086 Abrantes, para os seguintes candidatos:

- António Miguel Alves e Silva Redondo
- Raquel Simões Morais
- Sérgio de Jesus Baptista Pombo

Foram designadas para prestar vigilância e apoio durante a prova de conhecimentos, as trabalhadoras, Maria Natália Rodrigues Sanches e Maria Cecília Rosa Pedro Rodrigues, afetas à Delegação Regional do Ribatejo.

A prova de conhecimentos foi recebida pelo Presidente do Júri, em envelope fechado e lacrado, não tendo os vigilantes reportado qualquer irregularidade no decurso da prova.

II. Correção da prova de conhecimentos;

Aberto o envelope, procedeu-se à correção da prova, de acordo com a grelha de correção, tendo sido atribuída a seguinte avaliação:

Nome do candidato	N.º de ordem	Classificação da prova de conhecimentos
António Miguel Alves e Silva Redondo	3	14,00
Raquel Simões Morais	1	12,00
Sérgio de Jesus Baptista Pombo	2	18,00

III. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos.

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata N.º 1, no Ponto II: "*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção*".

Assim, e face às classificações obtidas na prova de conhecimentos, o júri deliberou convocar os candidatos para a realização da entrevista profissional de seleção.

IV. Relato da execução da entrevista profissional de seleção

A entrevista profissional de seleção decorreu conforme previsto na Ata n.º 2, com início às catorze horas e términus às quinze horas e trinta minutos, para os seguintes candidatos:

- António Miguel Alves e Silva Redondo
- Raquel Simões Morais
- Sérgio de Jesus Baptista Pombo

V. Avaliação da entrevista profissional de seleção.

Com as respostas obtidas na entrevista profissional de seleção, o júri procedeu ao preenchimento das fichas individuais de avaliação, que se encontra em Anexo A à presente ata, tendo sido obtida a classificação que a seguir se apresenta:

Nome dos candidatos	Classificação da entrevista profissional de seleção
António Miguel Alves e Silva Redondo	11,00
Raquel Simões Morais	11,00
Sérgio de Jesus Baptista Pombo	15,00

VI. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista profissional de seleção.

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata N.º 1, no Ponto II "*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção*".

Assim, e face às classificações obtidas na entrevista profissional de seleção, o júri deliberou não excluir qualquer candidato.

VII. Elaboração da lista unitária de ordenação final.

Aplica-se a fórmula prevista na Ata n.º 1: CF=(0,70xPC) + (0,30xEPS), aos candidatos que a seguir se apresentam, tendo-se obtido as seguintes classificações/avaliações:

Nome do(a) candidato(a)	Classificação PC	Classificação EPS	Avaliação final
António Miguel Alves e Silva Redondo	14,00	11,00	13,10
Raquel Simões Morais	12,00	11,00	11,70
Sérgio de Jesus Baptista Pombo	18,00	15,00	17,10

De acordo com a avaliação final obtida, e nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi elaborada a lista unitária de ordenação final, que se encontra em **Anexo B** à presente ata.

Os candidatos podem consultar o processo administrativo nas instalações da DRAPLVT, sitas na Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8, em Vila Franca de Xira, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H30.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente

Luís Filipe Ferreira de Sousa

1ª Vogal Efetiva

Ana Maria Fiadeiro de Sousa Falcão Alberty

2º Vogal Efetivo

Rui Manuel Gonçalves Paulo

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Anexo A à Ata n.º 3

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome: António Miguel Alves e Silva Redondo

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1.ª vogal	Valor atribuído pelo 2.º vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16			
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12	12	12	12
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			12,00	

Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1.ª vogal	Valor atribuído pelo 2.º vogal
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16			
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	

Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1.ª vogal	Valor atribuído pelo 2.º vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16			
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12			
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8	8	8	8
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			8,00	

Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1.ª vogal	Valor atribuído pelo 2.º vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Total			11,00	

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome: Raquel Simões Morais

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16			
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12	12	12	12
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			12,00	

Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação acadêmica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16			
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	

Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16			
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12			
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8	8	8	8
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			8,00	

Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Total			11,00	

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome: Sérgio de Jesus Baptista Pombo

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, elevada capacidade de resolução de conflitos, elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16	16	16	16
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12			
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16	16	16	16
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12			
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16	16	16	16
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12			
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8			
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Total			15,00	

Anexo B à Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Delegação Regional do Ribatejo (DRR), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome do(a) candidato(a)	Classificação PC	Classificação EPS	Avaliação final
António Miguel Alves e Silva Redondo	14,00	11,00	13,10
Raquel Simões Morais	12,00	11,00	11,70
Sérgio de Jesus Baptista Pombo	18,00	15,00	17,10